



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 00941 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ACE239CAE18B78F87C0517E4CA60BD9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS TRANSPORTE DIVERSO - JANEIRO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
- DECRETO 542-2023 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
- REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 41-2013 - Dispõe sobre a definição e normatização das RPs.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.601.366/0001-72, com sede na Rua Lelio Brito 94 Casa Bairro, Panorama Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal Transporte e Estradas, no item 8.
Nº DO CONTRATO: Nº 005/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Elcio da Silva Santos, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 835.089.885-20, brasileiro, domiciliado na Avenida Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no item 5.
Nº DO CONTRATO: Nº 006/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Eliomar Sousa dos Santos, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 692.407.365-49, brasileiro, domiciliado na Rua Joaquim Magalhães, Município de Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no item, 2.
Nº DO CONTRATO: Nº 007/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Jose Roberto Oliveira de Sousa, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 644.045.795-00, brasileiro, maior, domiciliado no Bairro Cidade Modelo, Município de Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no item, 6.
Nº DO CONTRATO: Nº 008/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Saul Lima dos Anjos, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 049.621.945-69, brasileiro, maior, domiciliado na João Barreto nº 27, Município de Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no item, 7.
Nº DO CONTRATO: Nº 009/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 193.412.128-20, com sede na Rua Iris Silveira nº 370 Caatiba - Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal Transporte e Estradas, no item, 9.
Nº DO CONTRATO: Nº 010/2023
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 8.424,00 (oito mil e quatrocentos e vinte quatro reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: Mateus dos Santos Bbarboza, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 858.698.295-42, brasileiro, maior, domiciliado na Cidade Nova, Município de Caatiba - Bahia

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no item, 12.

Nº DO CONTRATO: Nº 003/2023

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial AV Frei Benjamim, bairro Patagonia, cidade Vitória da Conquista - Bahia.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços na manutenção das máquinas pesada deste Município, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Nº DO CONTRATO: Nº 012/2023

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 214.360,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Caatiba – Bahia, 05 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 542/2023

EM 05 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caatiba-Ba e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal que revogou a [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#), ressaltando o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, que a referida Lei autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder à nomeação dos membros do referido conselho.

Decreta

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Caatiba-Ba para o exercício 2023 até 31 de Dezembro de 2026, os cidadãos constantes no presente Decreto:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular - Adriana Nunes da Silva

Suplente – Alan Franklin Silva de Sousa

Titular – José Bonfim Rocha - (Indicação da Secretaria Municipal de Educação)

Suplente – Idelicio dos Santos Almeida (Indicação da Secretaria de Educação)

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

II - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;

Titular - Rogério Santos Portugal
Suplente – Viviane Spinola de Oliveira

III - Representantes dos Servidores de Apoio Técnico-Administrativo das Unidades Municipais de Educação

Titular - Silvana Costa Sousa
Suplente – Maria da Glória Costa dos Santos

IV - Representantes dos Pais de Alunos das Unidades Municipais de Educação.

Titular – José dos Pereira Neto
Suplente – Eleni dos Santos Silva
Titular – Maria das Graças Fernandes Vieira Portugal
Suplente - Silvana de Sousa Fortilida

V - Representantes de Estudantes das Unidades Municipais de Educação:

Titular – Silvana dos Santos Almeida
Suplente - Flávio Pereira dos Santos
Titular – Jamile Maria de Jesus
Suplente – Sirlei Astério de Sousa Ribeiro

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Joelson dos Santos Teixeira
Suplente - Catiane de Oliveira Barbosa

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Antônio Marcos Santana de Sousa
Suplente - Eunice Sousa Silva dos Santos

VIII - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública do Município;

Titular – Gilvan Lima Neto
Suplente - Débora Roseira dos Santos

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular – Hidelbrando Lima de Oliveira
Suplente – Charles Nunes Carvalho
Titular – Edinália Carvalho Santos
Suplente – Alessândia Lima de Carvalho

X - Representante das Escolas do campo:

Pag. 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

Titular – Rogério da Silva Silveira

Suplente – Silvana Oliveira de Sousa

Art. 3º O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB de Caatiba-Ba, nomeados nos termos deste Decreto terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI ORDINÁRIA Nº 041/2013

Em 02 de maio de 2013

“Dispõe sobre a definição e normatização das requisições de pequeno valor de responsabilidade do Município de Caatiba decorrentes de decisão judicial transitada em julgado”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Bahia,

O Povo do Município de Caatiba, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal - redação da Emenda Constitucional nº 62 de 2009, as obrigações que o Município de Caatiba, suas Autarquias e Fundações devam quitar em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, cujo valor seja igual ou inferior ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, independente da natureza do crédito.

Parágrafo único. Considera-se valor da obrigação, para os fins do disposto no caput, o total apurado na data da conta de liquidação homologada ou aprovada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento.

Art. 2º É facultada às partes exequentes a renúncia ao crédito no que exceder ao valor estabelecido nesta Lei, para que possam optar pelo recebimento como requisição de pequeno valor.

Parágrafo Único - A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista neste artigo, a ser exercida nos autos do processo, implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 3º Aos valores já inscritos em precatório serão aplicadas as disposições da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Caatiba, 02 de maio de 2013.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Caatiba
JUNTOS PODEMOS MAIS

Caatiba, 14 de março de 2013

Mensagem nº 001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que “dispõe sobre a definição e normatização das requisições de pequeno valor de responsabilidade do Município de Caatiba, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado.”

De início cumpre mencionar que, o precatório trata-se de uma ordem judicial para pagamento de débitos dos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou distritais, decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, ou seja, que não comportam mais recurso.

Destarte, nem toda condenação imposta à Fazenda Municipal deve ser adimplida mediante a expedição de precatório, podendo o Município estabelecer um limite mínimo para sua inscrição, promovendo o pagamento mediante requisição de pequeno valor – RPV.

Assim, atentos ao contido no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, o Município de Caatiba por intermédio do presente Projeto de Lei, fixa o valor máximo das requisições de pequeno valor no montante igual ou inferior maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66